



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 105 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Delega competência para designação dos agentes de segurança que podem portar arma de fogo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXVIII, do Regimento Interno, considerando o art. 7º da Resolução STJ/GP n. 2 de 3 de março de 2016 e o que consta do Processo STJ n. 2.782/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao diretor-geral da Secretaria do Tribunal para designar, entre os agentes de segurança habilitados nos termos do art. 5º, § 3º, da [Resolução STJ/GP n. 2/2016](#), aqueles que podem portar arma de fogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha